

JOGOS ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO
Regulamento Específico - Ginástica Rítmica

CAPÍTULO I – Das Regras

Art. 1º - A competição de Ginástica Rítmica – GR dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021 obedecerá às Regras Oficiais da Fédération Internationale de Gymnastique - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

CAPÍTULO II – Do Número de Atletas

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 8 (oito) estudantes-atletas.

Art. 3º - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2009 e 2010.

Art. 4º - A inscrição deverá ser realizada de acordo com o capítulo IX do Regulamento Geral.

CAPÍTULO III – Da Participação

Art. 5º - A participação na competição é aberta a alunas/atletas sem graduação mínima estabelecida;

Art. 6º - A atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada;

Art. 7º - Para ter condição de participação, o aluno/atleta deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem, antes do início de cada prova.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 8º - Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da Fédération Internationale de Gymnastique - FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Parágrafo único: Todos os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em pen drive, separadamente por estudante-atleta e aparelhos para a competição

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 9º - A competição será disputada em 1 (uma) única fase

Art. 10º - Todas as ginastas inscritas participam desta fase e a ordem de apresentação será determinada por sorteio.

Art. 11º - Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação Final do Individual Geral – somatório das notas dos 2 (dois) aparelhos – 3 (três) melhores notas;

- Classificação Final do Individual por Aparelhos - 3 (três) melhores notas de cada aparelho.

Art. 12º - Provas individuais:

a) Aparelho ARCO (70 a 90 cm de diâmetro);

b) Aparelho MAÇAS (35 a 50 cm de comprimento, peso 150gr).

Art. 13º - Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇAS:

a) As exigências técnicas seguem o Regulamento da Categoria Infantil da CBG;

b) É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;

c) Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da

Fédération Internationale de Gymnastique - FIG;

d) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem

CAPÍTULO IV – Da Premiação

Art. 14º - Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na

competição individual geral. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares;

Art. 15º - Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação

da competição final por aparelho. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares por aparelho.

Parágrafo único: No caso de empate, será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com

mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta

com maior nota de dificuldade

Art. 16º Serão premiados com medalhas alusivas aos jogos os atletas que obtiverem as 03 (três) primeiras colocações em cada modalidade de disputa por categoria e gênero; Na contagem geral de pontos, serão premiadas com troféus os 1º, 2º e 3º lugares

Art. 17º - Serão oferecidos troféus de posse definitiva as 03 (três) Unidades Escolares melhores classificadas, em cada categoria e gênero; conforme quadro abaixo:

Pontuação

1º lugar	13 pontos
2º lugar	9 pontos
3º lugar	7 pontos
4º lugar	5 pontos
5º lugar	4 pontos
6º lugar	3 pontos
7º lugar	2 pontos
8º lugar	1 ponto

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio

CAPÍTULO VI – Do Programa de Provas

Art. 18º - O programa de competição da ginástica rítmica será apresentado no Congresso Técnico:

CAPÍTULO VII – Das Condições Gerais

Art. 19º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral da competição.